



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 482/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 25/07/05


PRESIDENTE

Considerando que felizmente nossa sociedade vem reconhecendo os direitos da pessoa idosa, movendo medidas protetivas para este fim;

Considerando que através da Lei nº 2.946/99 foi criado o Conselho Municipal do Idoso, com vistas a formular diretrizes para desenvolver atividades que valorizem e promovam a pessoa idosa;

Considerando, contudo, que o Conselho ainda não foi concretizado para realizar tais atividades;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de implantar os termos da Lei nº 2.946/99 para o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2005.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora